

PU: DO
Dia 18/02/09
Jornal Diário Oficial
ESTADO MS
Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

DECRETO n.º 1.812/2009.

"Declara Ponto Facultativo na data que menciona".

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

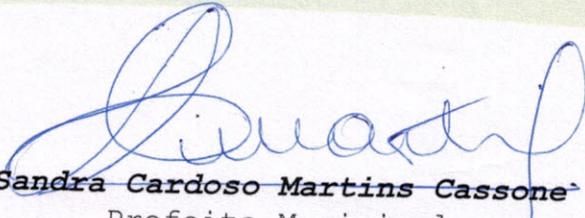
Considerando os feriados de Carnaval e da quarta-feira de cinzas dos dias 24 e 25 de fevereiro do corrente ano.

D E C R E T A:

Art. 1º Será facultativo o ponto nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta, no período integral do dia 23 (segunda-feira) e até às 12:00 horas do dia 25 (quarta-feira) do mês de fevereiro do corrente, excetuados os serviços que por sua natureza não permitam paralisação.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai MS, 17 de fevereiro de 2009.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal